Resolução nº 405 de 05 de Setembro de 2006

Fica instituído a Semana da Participação Popular, a ser realizar anualmente na Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. Fica instituída a SEMANA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, a se realizar anualmente no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º. A Semana da Participação Popular, será para realização de Audiências Públicas, com início sempre às 17:00.

Art. 3º. Ficam estabelecidos os seguintes temas a serem discutidos: Transporte, Saúde, Educação, Segurança Pública e Meio Ambiente. Um tema em cada dia da semana.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário.

Autor - Alexandre de Oliveira Martins.